

## DECRETO Nº 056/2026

Abre Crédito Adicional especial, altera o PPA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.929 de 12 de dezembro de 2025.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.929, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 3.601.482,60 (três milhões, seiscentos e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 873.672,60 (oitocentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, da Fonte 300501 - Receita de alienação de ativos - exercício anterior, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), e da Fonte 360203 - Convênio ITAIPU - exercício anterior, no valor de R\$ 257.810,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e dez reais), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 70191 - SEAB - Rolo Compactador C/C: 87.505-8, no valor de R\$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), e da Fonte 70190 - SEAB - Caminhão, Tratores e Equipamentos - C/C 87.504-X, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.928/25 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Função;
- c) - Demonstrativo por Programa;
- d) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 12 de março de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES**  
Secretária Municipal de Fazenda

## ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 056 DE 12/03/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

## SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.846.0000.3126	Indeniza ç õ es, Restitui ç õ es de Impostos, Custas Judiciais e Desapropriação	3.1.90.94.00.00	INDENIZA Ç Õ ES E RESTITUI Ç Õ ES TRABALHISTAS	1000 R\$ 500.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>				<b>500.000,00</b>

ÓRGÃO: 25. - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SAÚDE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

UNIDADE: 25.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.M.A

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18.541.0011.1367	Aquisiç ã o e Reposiç ã o de Equipamentos e Material Permanente - Paisagismo	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 300501 R\$ 18.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>				<b>18.000,00</b>

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS

UNIDADE: 08.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.O.P.P

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0005.1364	Aquisição de Veículos e Máquinas	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 1000 R\$ 360.000,00
15.451.0005.1364	Aquisição de Veículos e Máquinas	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 70191 R\$ 452.000,00
15.451.0005.1364	Aquisição de Veículos e Máquinas	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 70190 R\$ 2.000.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>				<b>2.812.000,00</b>

ÓRGÃO: 12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE: 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20.608.0008.2171	Fomento Agropecuário	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVI Ç OS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360203 R\$ 257.810,00
20.605.0008.1550	EI - Horta Comunitária do Jardim São Cristóvão	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000 R\$ 13.672,60
<b>TOTAL GERAL R\$</b>				<b>271.482,60</b>

**TOTAL GERAL****3.601.482,60**

**ANEXO II**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 056 DE 12/03/2026**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

**ÓRGÃO:** 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**UNIDADE:** 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA DE	999	R\$ 860.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>860.000,00</b>

**ÓRGÃO:** 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**UNIDADE:** 12.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S. M. A

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
20.605.0008.1550	EI - Horta Comunitária do Jardim São Cristóvão	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	R\$ 1.000,00
20.605.0008.1550	EI - Horta Comunitária do Jardim São Cristóvão	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 5.000,00
20.605.0008.1550	EI - Horta Comunitária do Jardim São Cristóvão	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$ 7.672,60
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>13.672,60</b>

**TOTAL GERAL**

**873.672,60**

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**EM 31/12/2025**

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Receita de alienação de ativos - exercício anterior	1.119.881,42	829.440,00	300501	290.441,42
	Valor utilizado pelo Projeto de Lei nº 015/2026		300501	160.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 056/2026		300501	18.000,00
		<b>Saldo atual</b>	<b>300501</b>	<b>112.441,42</b>

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Convênio ITAIPU - exercício anterior	1.875.310,62	0,00	360203	1.875.310,62
	Valor utilizado pelo Decreto nº 056/2026		360203	257.810,00
		<b>Saldo atual</b>	<b>360203</b>	<b>1.617.500,62</b>

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 14 / 03 / 2026 DE Nº 13.559  
UMUARAMA 14 / 03 / 2026  
Denu  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS